

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor e Lotação e Movimentação de Pessoal



ATO DO PRESIDENTE Nº 613 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, IX, c/c os arts. 71 e 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 01/15 – CECP, datado de 20 de agosto de 2015, RESOLVE:

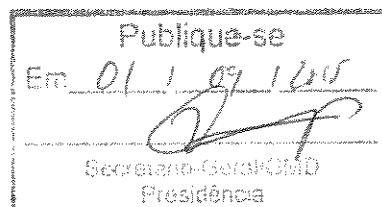
I – COLOCAR à disposição da Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato do Presidente nº 499, de 2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 10 de junho de 2015, a servidora **NILMA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 13.197, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, lotada na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, em período integral, sem prejuízo de suas remunerações e em caráter transitório.

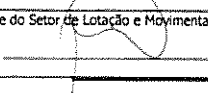

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da Comissão, a servidora retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 31 de agosto de 2015.


Deputada **CELINA LEAO**
Presidente

(republicado por conter incorreção no original, publicado do DCL do dia 1/09/2015)



Visto da Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal 	Visto da Diretora de Recursos Humanos _____	Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria 
---	--	---

Por: Vania Maria Araujo da Silva Última Impressão: Vania Maria Araujo da Silva 01/09/2015 16:1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor e Lotação e Movimentação de Pessoal



ATO DO PRESIDENTE Nº 613 DE 2015

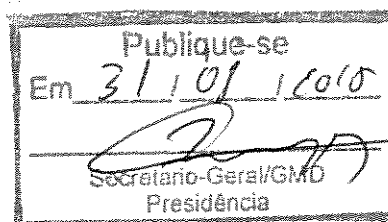
A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 01/15 – CECP, datado de 20 de agosto de 2015, RESOLVE:




I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato do Presidente nº 499, de 2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 10 de junho de 2015, a servidora **NILMA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 13.197, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, lotada na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, em período integral, sem prejuízo de suas remunerações e em caráter transitório.

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, a servidora retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 31 de agosto de 2015.


Deputada **CELINA LEAO**
Presidente



Visto da Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal 	Visto da Diretora de Recursos Humanos 	Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria 
---	--	---

Por: Vania Maria Araujo da Silva Última impressão: Vania Maria Araujo da Silva 24/08/2015 17:3